SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIII | Nº 3149a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 13/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE, cujo o objetivo é a aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE – 3) destinado a assegurar o transporte dos alunos da rede de ensino pública do Município, através do **TERMO DE COMPROMISSO PAC N° 957467-4 | Proposta de Seleção PAC N°26298001539/2023 | N° PROCESSO 23.400.00071/2024-17** com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, a Adesão da Ata de Registro de Preços n°08/2023 – Processo n° 23034.038983/2023-60, no valor total de **R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais),** sendo **RECURSO:** R$469.029,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos) e **CONTRAPARTIDA:** R$469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), a favor da empresa: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.519.422/0001-15, conforme documentação em anexo.

Paiçandu, 07 de novembro de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:8EBECEE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.024/2024
REPUBLICADO

Diante da incorreção na indicação da fonte de custeio conforme noticiado pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, republique-se por incorreção constando o quanto segue:
[...]
Homologo a resolução do Conselho Municipal de Política Cultural que autorizou a suplementação com recursos da rubrica orçamentária 3.3.90.31.00.00-1000 destinada a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Quatro Barras, 06 de novembro de 2024.
.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:4195C9FA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.024/2024 ASSUNTO: REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO

Considerando a promoção da democratização da cultura e o reaquecimento do setor cultural;
Considerando descentralização dos recursos, facilitando a implementação de diversos projetos artísticos e culturais e proporcionando um cenário mais diversificado e inclusivo, alçando a valorização e revitalização da cena cultural regional;
Considerando que o estímulo à produção artística é um aliado da geração de empregos e renda e impacta positivamente a economia e movimenta diversos setores locais;
Considerando o potencial de fortalecimento da identidade nacional e local, com resgate das diversas manifestações artísticas, alicerçando a construção de uma sociedade mais plural e inclusiva;
Considerando o saldo remanescente dos valores destinados à promoção dos projetos culturais de audiovisual, com possibilidade de ampliar a participação de mais agentes culturais, expandindo a eficácia da LPG;
Considerando as informações prestadas pela Secretária Municipal de Cultural no processo administrativo 16024/2024;
Considerando a publicação no Diário Oficial do Município de 22/08/2024 que demonstra a existência de mais habilitados do que vagas;
Considerando a previsão do item 13 do edital autorizando o remanejamento de recursos para outra categoria dentro da mesma linguagem;
Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023, que autoriza o remanejamento para outra categoria dentro da mesma linguagem;
Decido por remanejar os recursos dos itens 2 e 3 da categoria A e os recursos das categorias B e C, para o item 1 da Categoria A, todas do audiovisual para cada um dos habilitados receba a quantia estipulada em edital de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por projeto.
Homologo a resolução do Conselho Municipal de Política Cultural que autorizou a suplementação com recursos da rubrica orçamentária 3.3.90.31.00.00-1000 destinada a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Autorizo a formalização dos termos de execução cultural com os habilitados observando todos os requisitos legais e mantendo-se os prazos de execução originalmente propostos, inclusive quanto à prestação de contas final.

Quatro Barras, 06 de novembro de 2024.

.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:648E8A08



